



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA-DCCON

Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO -
<https://semusa.portovelho.ro.gov.br/>

Termo Nº 105 - SEMUSA-DCCON

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2023/COJUSA/PGM/SEMUSA Nº 005.000670/2025-42QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Aos 28 dias de maio de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora **SECRETARIA SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**, brasileira, portador da cédula de identidade nº 80***6 SSP/RO e CPF nº 285.***.***.91, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 8º Termo de Apostilamento ao Contrato nº **015/2024/COJUSA/PGM/SEMUSA**, originário do Processo Administrativo nº005.000670/2025-42, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº8.666,93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao contrato nº **15/2023/COJUSA/PGM/SEMUSA**, compreendidas entre o período **Julho a Setembro 2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

2.1 - As despesas compreendidas no período Julho a Setembro de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 - Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 - Sustentação dos serviços administrativos - fonte 1500, elemento de despesa 3.3.90.30, conforme nota de empenho nº 2090/2026, de 26.05.2026, no valor total de R\$ 144.708,00

2.3- Programa/Atividade Código:08.31.10.301.317.2.664 - Operanализação dos serviços das unidades de atenção primária á saúde - fonte 1.600, elemento de despesa 3.3.90.30, conforme nota de empenho nº 2094/2026, de 26.05.2026, no valor total de R\$ 206.646,00.

2.4 - Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 - Operanализação dos serviços das unidades de especialidades - fonte 2.600, elemento de despesa 3.3.90.30, conforme nota de empenho nº 2095/2026, de 26.05.2026, no valor total de R\$ 206.646,00

2.5- Programa/Atividade Código: 08.31.10.305.335.2.058 -Operacionalização das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental - fonte 1600, elemento de despesa 3.3.90.30, conforme nota de empenho nº 2096/2026, de 26.05.2026, no valor total de R\$ 206.646,00

2.6 - 2.5- Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Operanálização dos serviços das unidades de especialidades – fonte 2.600, elemento de despesa 3.3.90.30, conforme nota de empenho nº 2097/2026, de 26.05.2026, no valor total de R\$ 165.354,00.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1- O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato **15/2023/COJUSA/PGM/SEMUSA**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1- O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Sandra Maria Petillo Cardoso
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 2.809/I/2026

VISTO:

GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a)**, em 01/06/2026, às 11:04, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a)**, em 09/06/2026, às 10:22, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1005531** e o código CRC **A1FF1574**.

